

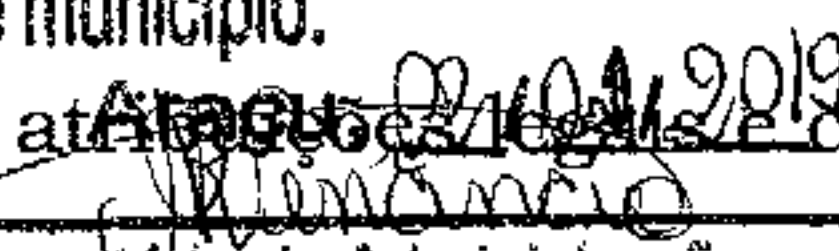
PORTARIA Nº 007/PMA/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Araçu, 02/02/2019

Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de produtividade conforme listado:

1. Gilvânio de Oliveira Júnior – 8%.
2. Maristela C. Neves – 22%
3. Eliomar Correia Camargo – 8%.
4. Livia Arantes da Conceição – 15%.
5. Elizangela Gomes de Mendonça – 15%
6. Antulho Ferreira de Sousa – 33%.
7. Muryllo Lucas Chagas – 8%.
8. Cristyana Lara Paz – 8%.
9. Inaldo Vicente da Silva – 34%.
10. Cleiton Marciano da Cunha – 41%.
11. Natalia Ferreira Pires – 33%.
12. Neide Pires Mendanha – 33%.
13. Nívea de Lima Santos – 29%.
14. Cristina Maria da Silva – 35%.
15. Tatiane de Castro Silva – 25%.
16. Thiago Ferreira de Sousa – 16%.

Art. 2º. Fica ainda alterada a gratificação de produtividade dos servidores abaixo relacionados:

1. Raquel Marciene da Silva de 17% para 34%.
2. Ronicley Marle Silva de 11% para 90%.
3. Romeu Pereira Marques de 82% para 100%.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019).


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -